



PROCEDIMENTOS DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

1. Realização das provas de aferição

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser entregues previamente aos Assistentes Operacionais, escalados para o efeito, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.

2. Identificação

- Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

3. Comparência dos Alunos

- Os alunos devem comparecer junto à sala da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- O atraso na comparência dos alunos às provas de aferição não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

4. Preenchimento do cabeçalho do papel de prova

No cabeçalho o aluno deve escrever apenas:

Na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura;

5. Informações a fornecer aos Alunos

Os alunos:

- a) **Não devem escrever o nome em qualquer outro local** para além do cabeçalho;
- b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) **Não devem utilizar fita ou tinta corretora** para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) **Não podem abandonar a sala** antes do terminado o tempo regulamentar da prova.
- e) Só poderão abandonar a sala após autorização dos professores vigilantes.
- f) As folhas de rascunho **não são recolhidas**, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

6. Material específico autorizado

- O papel de rascunho é fornecido pela escola, devidamente carimbado, não podendo ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

ESFMP, 29 de maio de 2019
O Secretariado de Exames